CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 192 / 2022

Ao
Exmo. Sr. Vereador
WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR - CISO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitação de providências junto ao **Diretor** do DEMUTTRAN, **Sr. ANDERSON GIOVANE NOGUEIRA FERREIRA**, no sentido de **revitalizar a pintura da faixa de pedestre e do quebra-molas** da Rua Paschoal Bernadino, altura do número 288, próximo ao açougue União, CENTRO.

Cumpre informar que a faixa de pedestre e o quebra-molas mencionados acima encontram-se em condições que podem geram acidentes, pois estão mal sinalizados e ali se trata de uma rua com vários comércios, onde trafegam carros e motos e pedestres, fazendo assim, necessária a atenção do Poder Executivo para a manutenção dos mesmos.

Na certeza de obter a atenção e a eficaz execução da demanda por parte do DEMUTTRAN, esperamos ter, com a brevidade que possa ser aplicada, a execução da revitalização supracitada.

Tal pedido se faz necessário, tendo em vista a solicitação dos comerciantes locais.

DR. FREDERICO FARIA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 24 de março de 2022.